

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEISON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 471/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/06/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 171/2026-DAI, Relatório Técnico nº 040/2026 e VPI Nº 2026.100567-2 instaurada para verificação de procedência de denúncia de irregularidade administrativa, relacionada a prática de suposta transgressão disciplinar durante operação policial realizada no dia 25.04.2026, no município de Breves; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2637902, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 472/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Despacho da Diretora de Atendimento a Grupos Vulneráveis – DAV, que encaminha para providências no âmbito administrativo-disciplinar, cópia do BOP nº 00034/2026.100118-8, de 06.04.2026 que registrou a ocorrência de lesão corporal de dois indivíduos que ocupavam uma motocicleta, em razão de acidente de trânsito, envolvendo uma VTR policial de placas SZU4F21, conduzida por policial civil lotado na DAV/DATA, fato acontecido no dia 01.04.2026; e demais fatos conexos que deu ensejo ao PAE: E-2026/2509999, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 473/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Despacho de Correição, datado de 18.08.2026 (relacionado ao 00031/2024.100355-2 de 30/07/2025 - Inquérito por Portaria), que aponta falha no cumprimento do dever funcional por parte da autoridade policial que, em tese, deixou de encaminhar ao Poder Judiciário, no prazo legal, os autos do Inquérito Policial via PJE; que deu ensejo ao PAE: E-2025/3201227, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 474/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na Decisão de ID 171304951, proferida nos autos do processo 0804424-41.2021.8.14.0005, com determinação para adoção de providências quanto a inércia da Autoridade Policial lotada em Altamira/PA que deixou de cumprir, sem justificativa, determinação judicial quanto ao cumprimento de diligência requisitada; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2026/2705228, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 475/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na Decisão de ID 163452057, proferida nos autos do processo 0009329-30.2019.8.14.0123, com determinação para adoção de providências quanto a inércia da Autoridade Policial civil responsável que, em tese, deixou de cumprir, sem justificativa, determinação judicial quanto ao cumprimento de diligência requisitada; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2678055, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROBSON DA SILVA MENDES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 476/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 027/2026/MPPA/4PJCEAPTSP, de 14.04.2026, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Controle Interno da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém (relacionada Notícia de Fato nº 01.2026.00011831- 9), que requer providências quanto a conduta da autoridade policial que, em tese, cometeu irregularidades na atividade de investigação no inquérito policial nº 00274/2024.100329-5 (Processo nº 0863214- 95.2024.8.14.0301), que tramita pela 4ª Vara da Infância e Juventude de Belém/PA, notadamente quanto a extrapolação de prazo, de forma injustificada, na conclusão ou remessa do procedimento à Justiça, e/ou no cumprimento de diligência; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2663276, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 477/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP nº 00732/2026.100002-8, de 29.01.2026, que originou o IPL nº 00732/2026.100002-8, instaurado para apurar ocorrência de morte por intervenção de agente do Estado – MIAE, fato ocorrido no dia 29.01.2026, na cidade de Itaituba/PA, com participação de policiais civis e militares, quando da averiguação de venda de tráfico de entorpecentes); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2787741, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**Protocolo: 1342475**

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato

Processo: Nº E-2026/2957013

Data de Admissão: 18/11/2024

Término Vínculo: 08/06/2026

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: LUCIANA DO SOCORRO RODRIGUES FONSECA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1342752**